



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

PORTARIA N.º 413/25 de 31.03.25

**Atribui Gratificação**

A Prefeita Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

**R e s o l v e:**

Atribuir uma Gratificação mensal, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo ao funcionário **Cristiano Menegaz**, ocupante do cargo de **Agente Municipal de Defesa Civil - Padrão 1 – Nível 6, - 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício no Gabinete do Prefeito – Defesa Civil, para exercer a função de direção da Defesa Civil de Bom Retiro bem como realizar assessoramento a Secretaria de Obras na questão de vistorias de avaliação, manutenção e substituição de pontes e pontilhões, assessoramento no levantamento de dados e captação de recursos através do sistema S2id, a contar do mês de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de março de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda